



CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

PORTARIA N.º 2/2020

Rejane Amaral, Presidente da Câmara Municipal de Lindolfo Collor, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

EXONERAR como Servidor Público do Legislativo o Sr. Yascha Pereira Costa Golubcik, Advogado, inscrito na OAB/RS sob o nº 23.997 e OAB/DF sob o nº 32.141, CPF nº 414.650.670-00 que ocupava o Cargo Comissionado de Assessor Jurídico criado pela Lei Municipal nº 1304/2018, a partir desta

Lindolfo Collor, 18 de março de 2020.

Vereadora Rejane Amaral
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se